



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Substitui e inclui membro no Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização, instituído por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 13, de 23 de abril de 2019](#) (PGR00197183/2019)..

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Incluir, por solicitação do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, formulada no ofício nº 542/2021- PGJ/MPPA, a Promotora de Justiça Fábiana de Melo-Fournier no Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização como representante do Ministério Público do Pará, em substituição à Promotora de Justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Ministério Público Federal

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)